

ORÇAMENTO

COMENTADO

EDIÇÃO DE 2003

Série Estudos Orçamentários

Orçamento do Município de Bragança Paulista. Edição Comentada de 2003.
Bragança Paulista: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, 2003.
(série estudos orçamentários, 6)

Publicação:

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.
Praça Hafiz Abi Chedid n° 125
12902.230 – Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4033 5618
Fax: (11) 4033 5643
E mail: info@camarabp.sp.gov.br

ÍNDICE

<i>Título</i>	<i>Página</i>
INTRODUÇÃO.....	5
ENTENDENDO SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	6
APRESENTAÇÃO RESUMIDA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2003.....	11
ORÇAMENTO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...	12
ORÇAMENTO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2003.....	21
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2003.....	23
CONCLUSÃO.....	31
BIBLIOGRAFIA.....	32

INTRODUÇÃO

O orçamento é uma ferramenta de planejamento público que o governo utiliza para promover crescimento econômico e social. O orçamento é que define os gastos segundo programas de trabalho detalhados por órgão, função, até o nível de projeto ou atividade a ser executado. Quanto maior o interesse do poder público em aumentar a eficiência na implementação dos diversos programas existentes no orçamento, mais importante se tornam os mecanismos de avaliação e fiscalização.

Estes mecanismos devem existir em todas as etapas do processo, mas sobretudo durante a execução orçamentária, assegurando que as reais necessidades dos cidadãos estejam nelas refletidas e que os compromissos assumidos durante a fase de elaboração sejam cumpridos.

Atualmente têm sido em avanço em termos de orçamento na medida em que colocam, ao longo do processo, o cidadão decidindo junto com o poder público, garantindo que as necessidades maiores da cidade, em termos de investimentos estejam realmente alocadas na peça orçamentária.

Apesar disto, esta participação ainda está concentrada na definição, aprovação e acompanhamento do plano de investimentos. É preciso ir além, dando transparência e possibilitando o controle e a avaliação de todos os recursos e despesas constantes do orçamento e não somente as que constam do Orçamento, isto é as do plano de investimentos.

Com isso, a Câmara Municipal procura todos os anos dar mais transparência, elaborando e divulgando este Orçamento Comentado, em linguagem simples e objetiva.

ENTENDA UM POUCO SOBRE O QUE É ORÇAMENTO MUNICIPAL

O Orçamento Público é o resultado de um processo que se inicia com a instituição do Plano Plurianual-PPA e tem como elo de ligação um importante instrumento de planejamento e programação denominado Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

A lei que institui o Plano Plurianual dispõe sobre os investimentos, isto é, sobre as Despesas de Capital que o governo pretende realizar durante o seu mandato, estabelecendo, assim, as diretrizes, objetivos e metas da Administração na forma de Programas de Trabalho.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as Metas e Prioridades da Administração, incluindo as despesas com investimentos, para o exercício financeiro subsequente. O que o governo pretende realizar no exercício seguinte a sua aprovação deve constar na LDO; entretanto, se for despesa de capital, tal como obras, deve, antes de tudo, fazer parte do rol de Programas integrantes do PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, deve, também, orientar a elaboração do projeto de Lei de Orçamento Anual-LOA, e dispor, entre outros, as condições e exigências para transferências de recursos financeiros a entidades públicas, bem como estabelecer se o Município pode ou não contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado ou da União.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO deve, ainda, dispor sobre as alterações na legislação tributária municipal e, quanto à reserva de contingência, sobre sua forma de utilização e montante.

O Projeto de Lei de Orçamento somente irá transformar-se em Lei de orçamento depois que os vereadores discutirem, votarem e o aprovarem por maioria absoluta, ou seja, com o voto favorável e, ainda, após o prefeito sancioná-lo.

Durante a sua elaboração foi feita uma previsão de quanto a prefeitura irá arrecadar no exercício seguinte, e em seguida, foram fixadas as despesas necessárias e possíveis de serem realizadas no exercício seguinte, devendo estas estar de acordo com as disposições contidas no PPA e na LDO, encontrando-se definidos nesta os critérios que a prefeitura utilizou para fazer a previsão dos recursos financeiros que deve receber no exercício seguinte.

Os orçamentos públicos não são muito diferentes dos orçamentos familiares. As famílias sempre fazem uma previsão do que irão receber e quanto irão gastar, todos os meses.

No orçamento familiar o recebimento engloba os salários recebidos pelos membros da família, somados aos empréstimos (financiamento de aquisição da moradia, compra a prazo da geladeira, da televisão e empréstimos junto a bancos ou amigos etc.).

As despesas familiares, que devem igualar-se, no seu total, ao recebimento (receita), compreendem os gastos com itens necessários à sobrevivência (em termos físicos, sociais e culturais), o pagamento de empréstimos contraídos em períodos anteriores e, eventualmente, a poupança que se economiza no período.

Os gastos ligados à manutenção da família incluem itens como alimentação, transporte, aluguel, educação, saúde, lazer etc. O pagamento de empréstimos envolve, usualmente, as amortizações e os juros.

As amortizações consistem na devolução do valor emprestado (o principal), enquanto os juros (os acessórios) são a remuneração a que têm direito os que emprestam dinheiro.

Desse modo, as despesas familiares podem ser separadas entre as que incluem os gastos de manutenção (alimentação, transporte, educação, saúde, lazer etc.) e as que representam a aquisição de patrimônio (habitação, veículos, eletrodomésticos etc.) e o pagamento das dívidas.

O Orçamento Público também se constitui em estimativas de receitas e fixação de despesas, para o ano.

As receitas do Município incluem, de um lado, os tributos recebidos (na forma de impostos, taxas e contribuição de melhoria), e, de outro, os empréstimos contraídos, e se dividem em dois grandes grupos, classificando-se em: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

As suas despesas também se dividem em dois grandes grupos, classificando-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes representam gastos de manutenção do Município. Incluem a compra de material de consumo; a compra de medicamentos para hospital; a manutenção da cidade, como a troca de lâmpadas queimadas das praças ou a coleta de lixo realizada nas residências dos munícipes; a contratação de serviços; os juros dos empréstimos e, sobretudo, o pagamento de vencimentos (salários) dos servidores municipais.

As Despesas de Capital envolvem, em primeiro lugar, os investimentos públicos em obras e compra de equipamentos e equivale à aquisição de patrimônio familiar, no caso das famílias.

Os pagamentos das amortizações dos empréstimos efetuados num momento anterior, bem como o pagamento das desapropriações, completam o que chamamos Despesas de Capital.

A grande distinção entre os orçamentos familiares e os públicos está no nível das decisões.

No orçamento familiar, a decisão no que gastar depende da própria família, é uma decisão de caráter privado, íntimo e pessoal, enquanto que as escolhas públicas traduzem decisões de natureza coletiva e política, pois envolvem direitos e aspirações de toda a comunidade, especialmente dos contribuintes.

Enfim a elaboração do Orçamento Programa é orientada pelo PPA e pela LDO, sendo eles instrumentos de planejamento e programação da aplicação dos recursos públicos, torna-se importante a participação popular nas Audiências Públicas realizadas durante os processos de elaboração e discussão desses planos.

É durante a elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias que a Administração prioriza os investimentos que serão efetuados no ano seguinte, sendo, pois, esse o momento em que a população deve discutir com seus governantes onde, como, quando e quanto deve gastar.

È esse o momento de se discutir a conveniência de novos investimentos, novas obras (Projeto) ou a destinação de mais recursos para a manutenção da ação de governo (Atividade).

De onde vem o dinheiro para a Prefeitura?

O dinheiro vem de três fontes: 1) dinheiro da própria prefeitura; 2) dinheiro transferido pelo governo do Estado ou pelo governo Federal; e 3) dinheiro obtido por empréstimo junto a bancos, ou através da emissão de títulos públicos.

1 - Dinheiro da própria prefeitura

IPU – Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana existente no Município; a propriedade de: residência, comércio, indústria ou terreno dá origem a esse imposto.

ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que são prestados no Município, saem de empresas, lojas ou profissionais liberais, como escritórios de advocacia, consultórios médicos etc.

ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis. A transmissão da propriedade de bens imóveis, ou seja, a compra ou venda de imóveis feitas no Município, é que dá origem a este imposto.

Taxas Municipais - Os serviços prestados pela prefeitura à população ou postos a sua disposição, ou a cobrança de outros serviços que a população solicita ao Poder Público, e, ainda, o seu poder de polícia, é que dá origem à exigência desse tributo.

Exemplificando: A publicidade feita pelos diversos agentes econômicos instalados no Município: a Licença para localização de estabelecimentos comerciais, indústrias e de prestadores de serviços etc.

Contribuição de melhoria – Decorre de obras públicas realizadas pela Prefeitura e é cobrada dos proprietários de imóveis beneficiados por essas obras.

Outras Receitas Próprias – Receitas dos serviços funerários; zona azul; aluguéis de bens pertencentes ao Município; multas e juros de impostos e taxas pagas com atraso, receita da Dívida Ativa (cobrança amigável ou judicial de qualquer dívida do contribuinte, a partir de determinado tempo de atraso no pagamento).

2 - Dinheiro transferido pelo governo do Estado ou pelo governo Federal

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Imposto do Estado, cobrado sobre a venda de mercadorias e serviços do território estadual, desde o feijão até o automóvel. Do total arrecadado pelo estado com a cobrança desse imposto, 25% é distribuído para os Municípios, de acordo com as atividades econômicas que estão instaladas na comuna.

IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - Imposto do Estado, arrecadado dos proprietários de veículos, anualmente. Do total arrecadado pelo Estado com a cobrança desse imposto sobre os veículos licenciados no Município, este fica com 50%.

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. O Estado retém 15% da Cota-Parte do ICMS que o Município deve receber, e do governo federal outros 15% sobre a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios e do Imposto sobre Produtos Industrializados pertencentes à municipalidade, recursos esses destinados a um Fundo que deverá repassar ao Município importância em valores estabelecidos de acordo com o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental das escolas municipalizadas.

Convênio SUS – Recursos Financeiros do Sistema Federal de Saúde, repassados pelo Estado ao Município.

Outras Transferências do Estado – Merenda Escolar, Transporte de Alunos, Fundo Social de Solidariedade etc.

FPM – Fundo de Participação dos Municípios, decorrente de parte do produto da arrecadação pelo governo federal com cobrança do Imposto sobre a Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. São recursos repassados aos Municípios de acordo com sua população.

Outras Transferências do Governo Federal – Parcela do IPI Exportação e do Imposto de Renda Retida na Fonte, que cabe ao Município.

3 – Empréstimos junto a bancos ou emissão de títulos públicos

ARO – Operações de Antecipação de receitas Orçamentárias que o governo municipal efetua dando como garantia ao banco uma parte de suas receitas.

Outras Operações de Crédito – Outros empréstimos feitos em bancos nacionais ou estrangeiros.

Considerações sobre a receita estimada

1) A Receita Tributária corresponde ao somatório dos **Impostos** (IPTU + ISS + IRRF + ITBI), das **Taxas** (Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos + Aprovação de Plantas e Projetos + Vigilância sanitária e outras) e da **Contribuição de Melhoria**

2) A Receita de Contribuições resulta de contribuições sociais e contribuições econômicas, tais como o Salário-Educação e outras.

3) A Receita Patrimonial corresponde ao resultado financeiro decorrente da fruição do patrimônio da prefeitura, sejam bens mobiliários ou imobiliários, tais como receitas recebidas em fruição de aplicações financeiras ou de aluguéis de próprios municipais.

4) A Receita Agropecuária decorre das atividades ou explorações agropecuárias e envolvem a produção vegetal e animal e seus derivados, assim como atividades de beneficiamento ou transformações desses produtos, em instalações existentes nos próprios estabelecimentos.

5) A Receita Industrial é decorrente de atividades industriais definidas como tais pelo IBGE e exploradas diretamente pelo Município.

6) As Transferências Correntes correspondem aos repasses feitos pelo Estado e pela União (ICMS + IPVA + FPM) e aos convênios da municipalização da Educação com o Estado.

7) A Receita de serviços decorre das receitas obtidas com as atividades da prefeitura caracterizadas como prestação de serviço, tal como os Serviços Funerários.

8) As Outras Receitas Correntes são receitas próprias do Município e decorrem da cobrança de multas e juros da Dívida Ativa tributária e não tributária.

9) As Receitas Correntes equivalem ao somatório de: Receita tributária + Receita Patrimonial + Receita de Serviços + Transferências Correntes + Outras Receitas Correntes).

10) A Receita de Capital refere-se à alienação de bens e transferência de recursos de acordo com convênios com as outras esferas de governo.

11) A Receita Orçamentária, que corresponde à previsão da arrecadação total do Município, é a soma das Receitas Correntes como a Receita de Capital.

As despesas da prefeitura

As despesas orçamentárias da prefeitura são realizadas visando atender ao instrumento de organização da ação governamental, denominado **Programa**, sendo classificadas pela Contabilidade Pública em dois grandes blocos: despesas Correntes e Despesas de Capital.

Cada um desses blocos tem seus desdobramentos, cuja definição dos mais representativos é apresentada a seguir:

Despesas de Custeio – enquadram-se nesta categoria todas as despesas que a Prefeitura realiza de forma contínua e permanente para manter em operação os serviços públicos que presta, tais como: manutenção da rede escolar, do hospital, dos postos de saúde etc.; despesas com o pagamento do funcionalismo; compra de medicamentos e outros materiais de consumo.

São as despesas destinadas a atender a um instrumento de programação denominado **Atividade**

Despesas de Investimentos – enquadrar-se nesta categoria as ações da prefeitura que aumentam a capacidade ou aperfeiçoam o atendimento à população, tais como: obras que são realizadas na cidade; a construção dos Equipamentos Urbanos, tais como novos prédios escolares, novos postos de saúde, novas creches etc., aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

São as despesas destinadas a atender a um instrumento de programação denominado **Projeto**.

Encargos Gerais do Município – englobam esta categoria os encargos da Dívida Interna como juros da Dívida e sobre os Títulos do tesouro Municipal: correção monetária sobre operações de ARO; a amortização da Dívida Interna, como o resgate de Títulos do Tesouro; o pagamento de outras dívidas do Município.

São gastos que a Prefeitura realiza destinados a atender às despesas classificadas como Operações especiais.

Apresentaremos a seguir quadros demonstrativo do orçamento da Prefeitura Municipal em relação a receita e a despesas, lembramos porém, que, assim como o orçamento das despesas, o orçamento das receitas pode sofrer alterações durante a execução orçamentária no exercício sempre que houver uma arrecadação não prevista inicialmente.

Os valores apresentados referem-se ao orçamento inicial, Lei nº 3.521, de 02 de dezembro de 2002.

As despesas e as receitas devem estar em equilíbrio orçamentário, ou seja, os valores total das despesas e os valores total das receitas devem ser exatamente iguais.

A lei não permite o desequilíbrio orçamentário, fator número um do déficit e da má aplicação do dinheiro público.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	34.207.500,00
APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.666.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	590.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS	560.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	8.966.500,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.074.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	627.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	19.183.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	900.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190.000,00
DESPESAS DIVERSAS	1.080.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	75.244.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	11.560.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.091.000,00
AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	800.000,00
ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	250.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE CAPITAL	2.960.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	21.661.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	96.910.000,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.914.500,00
APOSENTADORIAS E PENSÕES	380.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	568.000,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANC. PESSOAS FÍSICAS	300.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.250.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	650.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 01	4.900.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	570.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	175.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	799.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 02	829.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	362.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.697.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 03	1.720.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	342.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	36.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	126.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	170.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	694.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 04	714.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	6.000,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	203.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 05	213.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	602.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS	200.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	165.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	8.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.020.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	800.000,00
ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	990.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 06	2.010.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.819.000,00
APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.286.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	268.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	68.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	515.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	549.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.535.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	425.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 07	6.960.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	589.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	235.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190.000,00
JUROS S/DIVIDA CONTRATADA	360.000,00
PARCELAMENTO/AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	660.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICA	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.087.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL	2.160.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.185.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 08	4.252.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.589.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.054.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	980.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	40.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	2.080.000,00
JUROS S/ DIV. CONTRAT.	115.000,00
PASSAGENS E DESPESAS EM LOCOMOÇÃO	940.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	23.798.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.720.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.960.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 09	29.758.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	260.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	218.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS	200.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	809.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.018.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 10	1.827.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.580.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.095.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	210.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	3.465.000,00
JUROS S/ DIV. CONTRAT.	115.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.435.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	15.900.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	527.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. INTERNA	400.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.217.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 11	17.117.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	413.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	50.000,00
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	488.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.750.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.883.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 12	5.371.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.700.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.212.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	7.520.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	65.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.497.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 13	11.547.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	624.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	392.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.221.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.875.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.875.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 14	4.096.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS

DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	615.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	50.000,00
DESPESAS DIVERSAS	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	695.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 15	695.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	536.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	70.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	545.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.361.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 16	1.461.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DOS AGRONEGÓCIOS**

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	755.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	190.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	15.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.240.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 17	1.250.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	420.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	210.000,00
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.220.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA UNIDADE 18	2.170.000,00

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

RECEITA PRÓPRIA

DE IMPOSTOS	
IPTU	17.200.000,00
ITBI	1.700.000,00
ISSQN	5.000.000,00
IRRF – APROPRIADO	1.500.000,00
	25.400.000,00

OUTROS TRIBUTOS	
TAXAS	3.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00
	3.400.000,00

DIVERSOS	
RECEITA IMOBILIÁRIA	140.000,00
APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO	1.020.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	1.350.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.955.000,00
RECEITAS DIVERSAS	1.970.000,00
	7.435.000,00

TOTAL DE RECEITAS PRÓPRIAS	36.235.000,00
-----------------------------------	----------------------

**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
IMPOSTOS**

FPM	11.000.000,00
ITR	50.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA LEI 87/96	850.000,00
	11.900.000,00

CONVÊNIOS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.490.000,00
CONVÊNIOS DIVERSOS	300.000,00
MERENDA ESCOLAR	550.000,00
DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS	20.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000.000,00
	8.530.000,00

TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.430.000,00
---	----------------------

**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
IMPOSTOS**

ICMS	23.217.000,00
IPVA	6.000.000,00
ICMS/IPI S/EXPORTAÇÃO	250.000,00
	29.467.000,00

DIVERSOS

ROYALTIES	2.000,00
FUNDEF	7.000.000,00
	7.002.000,00

CONVÊNIOS

MERENDA ESCOLAR	150.000,00
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO	50.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS	300.000,00
CONVÊNIOS DIVERSOS	105.000,00
	605.000,00

TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.074.000,00
--	----------------------

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	93.739.000,00
-------------------------------------	----------------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.941.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00
	8.261.000,00

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.261.000,00
--------------------------------------	---------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.090.000,00
------------------------------	--------------

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	96.910.000,00
---	----------------------

Demonstramos a seguir as *Atividades* e os *Projetos* prioritários para 2003, baseado nas diretrizes orçamentárias.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2003

CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de material permanente (hardwares e demais complementos necessários à atualização e à modernização do sistema de informática).
- Aquisição de equipamentos gráficos para confecção de impressos de uso interno e externo, impressão de relatórios e trabalhos elaborados pelas comissões e de boletins destinados à divulgação das atividades da Câmara.
- Aquisição de equipamentos de vídeo, som e gravação.
- Renovação da frota de veículos.
- Aquisição de móveis, equipamentos e demais materiais necessários aos serviços internos, de modo especial os destinados à implantação de sala de atendimento médico de urgência.
- Desenvolvimento de sistemas e programas de informática que proporcionem sistemas de comunicação e de informações mais ágeis, priorizando atividades de apoio legislativo, sobretudo aos vereadores, às comissões permanentes e à divulgação aos vereadores, às comissões permanentes e à divulgação interna e externa, prevendo-se, inclusive, a aquisição de softwares.
- Contratação de serviços de digitação, microfilmagem ou outro meio eletrônico para manutenção do acervo de jornais e documentos históricos da Câmara.
- Utilização dos meios de comunicação escrita, falada e televisiva para divulgação das matérias sob a responsabilidade da Câmara.
- Admissão de pessoal, a qualquer título, com provimento de empregos criados e a serem criados, gerando conseqüentemente todas as despesas decorrentes das contratações.
- Treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores e vereadores, prevendo-se a contratação de profissionais e/ou empresas especializadas, conforme plano anual de treinamento e legislação específica.
- Celebração de convênios com fundações ou contratação de profissionais ou empresas especializadas para modernização do fluxo de trabalho, implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Reestruturação do Quadro de Pessoal.
- Contratação de empresa especializada para realização de auditoria anual do Sistema de Gestão de Qualidade implantado na Câmara, conforme certificação obtida no exercício de 2000, com base nas normas NBR-ISO 9002.
- Reforma e ampliação do espaço físico interno e externo para utilização pelos vereadores e unidades administrativas, prevendo-se a adaptação do prédio para uso de portadores de deficiência e à implantação de sala para atendimento médico de urgência.
- Instalação de equipamento externo de vedação da incidência solar nas áreas interna da Câmara Municipal.

ADMINISTRAÇÃO

- Dar continuidade ao projeto integrado de informatização.
- Implantação de Regionais Administrativas.
- Construção e/ou adaptação das instalações para abrigar o arquivo central municipal.
- Reestruturação do quadro de pessoal, implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, promoção de cursos de capacitação profissional viabilizando, ainda, a contratação de estagiários, quando necessário.

- Readequação das instalações e equipamentos do Palácio Santo Agostinho e criação de secretárias e divisões, quando necessários.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Recadastramento municipal, atualização e integração dos cadastros municipais.
- Atualização do Código Tributário Municipal e da Planta Genérica de Valores.

PLANEJAMENTO

- Atualização das legislações urbana e rural, inclusive com a revisão do Plano Diretor Municipal, da Lei de Zoneamento e de Parcelamento do Solo, do Código Obras e Posturas, sob a ótica do estatuto da Cidade, e o Plano Diretor de Desenvolvimento Rural.
- Consolidar a posição de Bragança Paulista como centro regional.
- Viabilizar parcerias públicas e privadas com a implantação, desde que possível, da privatização de atividades públicas.
- Viabilizar a criação de uma autarquia municipal para tratar da execução dos serviços de abastecimento de água e esgoto do município.
- Realizar convênios com órgãos estaduais, federais e internacionais, para expansão dos serviços públicos.
- Desapropriação de imóveis para implantação de unidades habitacionais, melhoria do sistema viário, para construção, reforma e/ou adaptação de instalação de unidades de serviços públicos ou em parcerias, entre outros.
- Promover o desenvolvimento econômico equilibrado do município estimulando a expansão dos setores primário, secundários e terciário.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Viabilizar a implantação de um centro tecnológico em parceria com as iniciativas pública e privada, em particular a indústria, o comércio e serviços, instituições de ensino, particulares e públicas, e instituições internacionais.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Dar continuidade às obras e atividades no Centro de Abastecimento Municipal.
- Estimular e viabilizar o escoamento e a comercialização de produtos produzidos na região bragantina, diretamente ao consumidor.
- Viabilizar a implantação do matadouro municipal em parceria com a iniciativa privada ou pública.

MEIO AMBIENTE

- Assessorar tecnicamente e possibilitar o fornecimento de mudas para atividades de reflorestamento, especialmente aquelas com espécies energéticas e destinadas à produção industrial.
- Dar continuidade ao programa de microbacias e patrulha agrícola.
- Desenvolver programas de educação ambiental, com a integração da população, especialmente jovem, com as questões ambientais.
- Apoiar as atividades e os programas voltados às áreas de controle, proteção e preservação ambiental, e um sistema de fiscalização preventiva, orientativa e corretiva.
- Promover e viabilizar parcerias para recuperação de áreas ambientalmente importantes, aproveitando as mudas que poderão ser produzidas na Estação Ecológicas Caetê.
- Participar de ações regionais do processo de preservação dos grandes mananciais e das bacias hidrográficas da região.
- Participar e obter o efetivo ressarcimento financeiro oriundo da utilização das águas por outros municípios e empresas.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Implantação de portais nas entradas da cidade e modernos sistemas de segurança e vigilância em pontos estratégicos.
- Aprimoramento, aperfeiçoamento, aumento do efetivo e dos equipamentos da Guarda Municipal.
- Celebrar convênios com as Polícias Civil e Militar do Estado, para implantação de sistema integrado de vigilância e segurança com a Guarda Municipal de outras medidas de interesse comum.
- Viabilizar a implantação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- Aperfeiçoar os serviços de rondas da Guarda Municipal.
- Implantação de postos da Guarda Municipal nos bairros Planejada I e II, Parque dos Estados, Fraternidade, Jardim Águas Claras, Conjunto Habitacional Dona Henedina Rodrigues Cortez, e nos bairros da zona norte, expandindo para os outros bairros da cidade.

EDUCAÇÃO

ENSINO INFANTIL

- Viabilizar a construção ou implantação de creches com aumento de vagas para período integral e de escolas de educação infantil nos bairros Parque dos Estados, Parque Brasil, Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho, Vila Aparecida, Planejada, Uberaba, Taboão, Recanto Maranata, Conjunto Habitacional Dona Henedina Rodrigues Cortez, Vila Garcia, Bairro da Santa Terezinha (terreno da Rua Bernardo Stefani que pertence ao Município), Bairro da Santa Libânia (com salão comunitário no terreno entre as ruas Izaltina Ayres, Pedro Roberto Rezende, Caetano Zappa e Giovana Dal Santos), Jardim São Miguel (parte de cima), Jardim São José, Jardim Santa Lúcia e onde for necessário, além de reformas e/ou ampliação das escolas municipais Scyla Médici, Prof. Luiz Gonzaga Fernandes, e onde for necessário.

ENSINO FUNDAMENTAL

- Viabilizar a construção ou implantação de escolas de ensino fundamental nos bairros Parque dos Estados, Parque Brasil, Santa Luzia, Jardim Recreio, Jardim São Miguel, Jardim São José, e onde for necessário, e reforma e/ou ampliação das escolas municipais Augusto Vasconcelos, Profa. Jandyra Colombi Costa Valente, EM Prof. Carlos Frederico dos Santos Silva e EM Profa. Maria Lossasso Sabella, e onde for necessário.

ENSINO EM GERAL

- Adequar o quadro de servidores para a Educação.
- Realização de cursos de aperfeiçoamento para os servidores da educação, bem com realização de encontro anual de educadores, entre outros.
- Implantar programas de medicina preventiva, de odontologia, de meio ambiente, de música, de idiomas, de artes cênicas, de informática e de educação física, com período integral nas unidades de ensino infantil e para crianças de 6 a 15 anos.
- Aquisição de equipamentos e materiais necessários à expansão dos serviços e atividades próprias do ensino.
- Dar continuidade ao projeto da escola integrada para atendimento de alunos especiais.
- Informatizar a rede municipal de ensino com equipamentos e programas de cadastro de alunos municipais, com informações completas e controle via rede.
- Incentivar e colaborar na implantação de ensino profissionalizante, mediante convênio com as entidades pertinentes públicas e provadas e/ou criação de escolas profissionalizantes.

ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

- Dar continuidade à manutenção do fornecimento da alimentação escolar como racionalização do atendimento balanceada e diferenciada de acordo com a faixa etária.
- Viabilizar o programa de fornecimento de crédito educativo.
- Prosseguir com a manutenção do transporte escolar da rede municipal de ensino, inclusive da zona rural, através de veículos e da distribuição de passe escolar para alunos de escola longe do bairro onde residem, e programas de bolsas escolares.
- Continuar com a implantação do programa Bolsa-Escola.
- Viabilizar a realização de olimpíadas escolares no município.

CULTURA

- Viabilizar a implantação de um teatro ou anfiteatro no município.
- Promover, incentivar e apoiar atividades culturais, com artistas individuais ou grupais.
- Viabilizar a implantação e a manutenção de bibliotecas públicas em locais diversos do município.
- Manter e incentivar a prática da visitação ao museu municipal e outros locais históricos do município.
- Viabilizar a implantação de equipamentos culturais no parque do Lago do Taboão e em outros locais de fácil acesso ao público.
- Viabilizar a realização de convênios com a entidades culturais e com artistas amadores.

HABITAÇÃO E URBANISMO

- Viabilizar o aperfeiçoamento do sistema de cadastro dos contemplados nos programas habitacionais do município e dos inscritos em outros programas privados.
- Viabilizar a adequada estrutura e infra-estrutura urbana nos conjuntos habitacionais.
- Viabilizar a implantação de novas unidades habitacionais no município, condicionada a pesquisa e demonstrações de sua real necessidades, priorizando a ocupação dos vazios urbanos, especialmente os localizados na região norte da área urbana, através de parcerias com órgãos públicos e privados.
- Promover programas habitacionais racionais para pessoas portadoras de deficiência, para remanejamento de famílias que residem em imóveis localizados em áreas de risco, para pessoas da terceira idade, para a população de baixa renda, entre outros.

URBANISMO

- Promover a canalização e a despoluição de córregos urbanos, com prioridade para o córrego que corta o bairro Parque dos Estados.
- Viabilizar a implantação de piscinões nos fundos de vale do Taboão, Caetê, Bocaina e Conrado Stefani, do Fórum, entre outros.
- Viabilizar a implantação dos equipamentos de apoio e urbanização de áreas desocupadas do Município, entre outros, da antiga Fazenda Águas Claras.
- Desassoreamento do ribeirão Toró/Penha.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

- Iniciar processo de conscientização da população quanto à preservação dos recursos naturais, através da implantação da coleta seletiva de lixo nas zonas urbana e rural.
- Funcionamento de usina de compostagem e de sistema de reciclagem de lixo.
- Racionalizar e ampliar o sistema de iluminação pública, conforme Plano Plurianual, preferencialmente da áreas públicas (priorizando o Cemitério Municipal) ainda não atendidas, com prioridade em frente do CAIC, no Padre Aldo Bolini, nas vielas existentes no Jardim São

Lourenço e no final da Rua Antônio Caldato, no Bairro do Torozinho, na parte de baixo, Jardim Lago do Moinho, Rua do Campo, Chácara Spina e estrada de acesso ao Aeroclube.

- Dar continuidade às atividades de manutenção das praças, centros comunitários das zonas rural e urbana, assim como de arborização pública.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Viabilizar a consolidação dos distritos industriais existentes, com a delimitação territorial dos parques industriais, incluindo a criação de uma “incubadora” de empresas.
- Viabilizar a criação de um pólo industrial para beneficiar as micro, pequenas e médias indústrias existentes no município.
- Viabilizar o maior intercâmbio econômico com áreas de livre comércio nacional e mundial, seguindo as tendências da política nacional e internacional de globalização da economia, sem prejuízo do atendimento às características e necessidades locais.
- Incentivar e viabilizar o desenvolvimento de distritos industriais privados.
- Viabilizar o desenvolvimento de feiras e eventos esporádicos e permanentes.
- Estimular e viabilizar a implantação de um centro empresarial, em parceria com a iniciativa privada, em áreas adequadas do Município.
- Viabilizar a criação do programa “Primeiro Emprego”, ou semelhante, em parceria com a iniciativa pública ou privada para jovens de 14 a 16 anos.

COMÉRCIO

- Viabilizar a criação de infra-estrutura e atrativos específicos na área central da zona urbana do município para a saudável concorrência com os demais centros de comércio do município.
- Reestruturar as atividades comerciais nas diversas áreas do município, inclusive nas áreas do mercado municipal e os espaços públicos destinados ao comércio de ambulantes.

TURISMO

- Investir na divulgação da cidade em parceria com todos os segmentos produtivos, inclusive de hotelaria.
- Construir portais nas entradas da cidade com unidades de informações turísticas e de utilidade pública.
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento do ecoturismo e olimpíada ecológica, e a promoção de eventos ligados ao ecoturismo.
- Promover e apoiar a realização de eventos populares e tradicionais, tais como carnaval, feiras agropecuárias, festa das nações, natal, ano novo e eventos cívicos em todas as formas de manifestação.
- Viabilizar o aproveitamento do potencial dos locais turísticos da região, tais como Lago do Taboão, Serra da Bocaina, Serra do Leitesol, Represa da Sabesp, Usina do Bairro Mãe dos Homens, Parque das Pedras, entre outros.
- Reativar e adequar o Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa.
- Incentivar e apoiar a implantação de um zoológico e jardim botânico.
- Elaborar o calendário de eventos do município.
- Incentivar e apoiar a rede hoteleira.
- Incentivar a criação de programa de ensino de turismo na grade curricular.
- Promover e incentivar a conscientização da população para a necessidade da preservação das áreas de interesse ecológico e turístico da cidade.

SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

- Aperfeiçoar e continuar com os projetos “Arco-Iris” e “Beija-Flor” e implantação de programa contínuos e permanentes de medicina preventiva.
- Construir e/ou adequar instalações, criar métodos, adequar equipamentos, executar programas das UBSs, necessários a atender o processo da municipalização da saúde, conforme o Plano Plurianual, e construir com prioridade para o Bairro do Toró, Conjunto Habitacional Dona Henedina Rodrigues Cortez e Jardim São Miguel (parte de cima).
- Construção ou adequação de prédio apropriado para o Departamento de Saúde e Promoção Social e Centro de Controle de Zoonoses.
- Dar continuidade ao projeto da unidade hospitalar na zona norte da cidade, Hospital Bom Jesus, com aquisição de equipamentos e ampliação das instalações e serviços.
- Viabilizar o funcionamento e a ampliação da rede de unidade básicas de saúde na zona rural.
- Viabilizar o aperfeiçoamento do serviço de atendimento odontológico nas escolas municipais, e atendimento médico nos centros esportivos municipais com a implantação de unidade de saúde móvel, para atendimento das Secretarias de educação, de Esportes e de Cultura e Turismo.
- Viabilizar a criação de um centro de reabilitação de fisioterapia e deficiências visual, motora e auditiva, entre outras.
- Desenvolver programa de saúde para a implantação de Unidades Básicas de saúde Regionais, com plantão de 24 horas.

SANEAMENTO

- Viabilizar obras e serviços de drenagem e de saneamento básico nos mananciais urbanos, inclusive a despoluição e a canalização, quando cabível, para promover a recuperação e o saneamento, especialmente do Ribeirão do Lavapés, Rio Jaguari, Lago do Taboão (com reforma do dique), Lago do Tanque do Moinho e do ribeirão próximo ao Bairro do Popó, em parceria pública e/ou privada.
- Viabilizar a continuidade das obras e serviços de drenagens tecnicamente necessárias, assim como parcerias para viabilizar o saneamento básico nos mananciais urbanos.
- Apoiar as ações públicas, ou em parceria, voltadas ao saneamento básico, especialmente para implantação, onde necessário, de tratamento de esgoto, conforme o Plano Plurianual, com prioridade para os bairros do Toró e Torozinho, para as ruas desprovidas do mesmo no Jardim São Miguel e Jardim do Lago, Jardim do Cedro e entre os fundos do imóvel nº 219 da Rua 04 até o imóvel da Rua 03 do Jardim Santa Lúcia.

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ASSISTÊNCIA

- Viabilizar a implantação de albergues e abrigos para idosos, crianças e adolescentes, famílias dependentes, entre outros, em parceria com as iniciativas pública e privada.
- Viabilizar a implantação do regime de Previdência para os funcionários.
- Viabilizar a implantação de projetos para gestantes, nascituros, crianças, adolescentes, idade madura, terceira idade, idosos, pessoas portadores de deficiência, dependência química, famílias, entre outros, através da Promoção Social e do Fundo Social de Solidariedade, e/ou mediante convênios com entidades específicas, bem como adquirindo equipamentos e produtos necessários à execução dos mesmos.
- Ampliar e informatizar a “Bolsa de Empregos”.
- Incentivar e/ou promover a realização de eventos destinados à integração social.

TRANSPORTE

RODOVIÁRIO

- Executar e manter a conservação das estradas rurais em qualquer época do ano, incluindo a pavimentação de trechos, realizar obras de arte e infra-estrutura, adquirindo equipamentos e produtos, quando necessário.

- Pavimentação de trechos, conforme forem detectados serem os mais críticos e necessários.

URBANO

- Reestruturar o sistema de trânsito e transporte urbano municipal, priorizando as vias principais, as vias de fundo de vale e os anéis viários.
- Viabilizar novo sistema de transporte público e transporte coletivo, incluindo terminais urbanos de integração e novos abrigos para usuários de ônibus e racionalização dos itinerários das linhas de ônibus integradas em trajetos de curta e média distância.
- Reestruturação do sistema de estacionamento de veículos em áreas públicas e sua viabilização em áreas privadas.
- Implantar sistema de sinalização viária adequada.
- Viabilizar a execução da extensão da Rua Conrado Stefani até a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, com obras de infra-estrutura.
- Viabilizar a execução das obras e serviços necessários para implantação do sistema viário Toró/Fernão Dias, permitindo um novo acesso pela Rodovia Fernão Dias.
- Viabilizar a execução das obras e serviços necessários à restauração e à manutenção do corredor turístico da Av. Plínio Salgado, com acostamentos, bem como construção de áreas de descanso e lazer.
- Viabilizar a execução de infra-estrutura urbana necessária à adequação dos vários sistemas viários existentes, incluindo a execução de rotatórias e duplicação de ruas e avenidas, especialmente nas imediações da Praça do Lavapés e Bosque dos Eucaliptos, Lago do Taboão, nas áreas centrais, entre outras.
- Viabilizar a execução de obras e serviços necessários ao asfaltamento e/ou recapeamento do sistema viário municipal, com prioridade para as ruas Placídio Covalero e Alberto Grasson, no Jardim São Lourenço, Jundiá, Bel. Vicente Guilherme, Pedro Rossi, Dr. Cândido de Moraes Leme, ruas desprovidas de pavimentação na Vila Aparecida, Santa Gertrudes, São João Batista, ruas do Jardim São José, Av. Europa (com construção de passeio no leito do ribeirão), ruas do Jardim São Caetano e continuação das obras de construção da Av. Deputado Virgílio de Carvalho Pinto.
- Viabilizar a execução de obras e serviços necessários à pavimentação asfáltica nos loteamentos Cidade Planejada I e II, Jardim São Miguel, Jardim Águas Claras, Chácara Fernão Dias, nos bairros Bom Retiro, Água Comprida, Hípica Jaguari, Campo Novo, Mãe dos Homens, Rua José Muniz Bueno, em frente do CAIC, no Padre Aldo Bolini, Bairro do Toró, Jardim Nova América II, estradas de acesso no Conjunto Habitacional Dona Henedina Rodrigues Cortez, Rua Três Marias, no Bairro do Tanque do Moinho, Rua do Campo, estrada de acesso ao Aeroclube, Rua Leopoldo Marchelli, Rua Voluntário Antenor da Silva, final das ruas José Dominicci, entre o Jardim do Cedro e a Av. Atílio Menin, Virgílio Rubim Toledo e Alziro de Oliveira, via de ligação entre o Jardim do cedro e o Jardim Águas Claras.
- Manutenção, adaptação e reforma nas áreas destinadas a pedestres (com prioridade para a viela da Rua Vair Duarte), inclusive em praças, calçadas e passeios públicos.
- Implantação do Sistema Viário perimetral previsto no Plano Diretor Municipal.
- Construção de sanitários públicos no ponto de ônibus da Praça Nove de Julho.

ESPORTES

- Viabilizar as atividades do esporte amador, com entidades públicas e privadas, realizando cadastro através da Secretaria de Esportes.
- Incentivar e reforçar a prática de esportes competitivo e recreativo, em todas as faixas etárias, inclusive na zona rural.
- Viabilizar a construção de um moderno centro de treinamento com a unificação do Ginásio Municipal de Esportes Lourenção e Estádio Cícero de Souza Marques, entre outros, implantando ou consolidando um Cíles – Centro de Integração, Lazer, e esporte, com pista de atletismo, ginásio de esportes, piscinas e outras instalações.
- Realizar provas, inclusive internacionais, de esportes motorizados, especialmente o motocross e o jet-ski.

- Dar continuidade à realização e à manutenção das diversas modalidades esportivas mantidas pela Secretaria de Esportes do Município, com aquisição de equipamentos e produtos.
- Viabilizar a participação dos clubes instalados em próprios municipais cedidos em comodato, e das entidades recreativas e esportivas privadas nos projetos esportivos e recreativo do Município.
- Viabilizar a adequação dos locais de prática desportiva, com professores especializados, para pessoas portadores de deficiência.
- Viabilizar a construção de grandes Ciles na região das Águas Claras, Henedina Cortez, Planejada II, recanto Maranata, Jardim São Caetano e Jardim do Cedro, e a reforma ou ampliação dos Ciles já existentes.
- Viabilizar a construção de campo de futebol no Jardim São Miguel.
- Viabilizar a construção de Ciles na Praça Vitorio Zago, no bairro Dr. Júlio de Mesquita Filho (com a retirada de estrutura metálica existente no local).

CONCLUSÃO

O orçamento público é instrumento das ações governamentais e dele constam todas as receitas passíveis de serem arrecadadas num determinado exercício e sua destinação, pelas ações explicitadas nos diversos projetos e atividades.

Em período de crise, em que os recursos se tornam mais escassos e as despesas maiores, e não havendo a desculpa dos altos índices de inflação, fica mais evidente o tamanho do déficit público. Ao mesmo tempo em que se recorre a iniciativas que promovam o aumento da arrecadação, exige-se de outro lado, que o processo decisório de alocação desses recursos seja aperfeiçoado, para que todas as prioridades sejam atendidas e não haja descontinuidade nas ações de prestação de serviços básicos.

O estabelecimento de limites de dispêndio leva os órgãos executores da política governamental a racionalizarem suas despesas, minimizando custos, através da redução de quantitativos físicos ou financeiros, negociando preços mais atrativos, enfim, toda uma reformulação da visão na consecução do gasto.

Desse modo, além de instrumento de planejamento na formulação das ações de políticas públicas o orçamento passa a ser ferramenta para a ação gerencial do Município, visto que introduz novos conceitos e indicadores que permitem avaliar a eficácia e a efetividade da prestação dos serviços públicos.

Não há, portanto, como se pensar em planejamento sem se aperfeiçoarem os orçamentos para que eles reproduzam fielmente os planos de governo e as políticas. Para tanto é necessário ter em vista uma efetiva cobrança de resultados pela sociedade das ações desenvolvidas pelos governos, as quais devem ser aferidas em termos de benefícios que lhe foram prestados, sem esquecer, é claro, da importância de promover a responsabilização dos “gerentes do poder” em caso de má gestão na realização dos gastos.

O destaque que se tem dado para os indicadores pretende chamar a atenção para o fato de que o momento não concede mais dissociar o planejamento financeiro das respectivas metas fiscais. Não é possível empregar recursos em algo que não reverta benefícios.

Essa mudança de modelo de planejamento, orçamento e gestão exige maior responsabilidade e racionalidade no processo de alocação dos recursos, impondo novo padrão de cultura na administração pública, pautada em transformações qualitativas que passam, é claro, pela modernização da máquina governamental e da legislação correlata.

Assim, o processo de mudança não se refere apenas à revisão do processo orçamentário e financeiro, mas principalmente à adoção de um código de boas condutas dos administradores públicos, que com suas ações revertem benefícios em favor da população, propiciando não só o equacionamento da questão fiscal, como também a elevação no nível de satisfação da sociedade quanto ao atendimento de suas necessidades.

RONALDO SALLES TEIXEIRA

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição 1988.

Constituição: 1988: Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais e pelas Emendas Constitucionais de Revisão. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas.

BRASIL. Legislação.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Legislação.

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRAGANÇA PAULISTA. Legislação.

Lei nº 3.409, de 02 de julho de 2001 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bragança Paulista para o período de 2002-2005 e dá outras providências.

Lei nº 3.485, de 10 de julho de 2002 – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e dá outras providências.

Lei nº 3.521, de 02 de dezembro de 2002 – Aprova o Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2003 e dá outras providências.